



## PORTARIA GP 031/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** o requerido pelo servidor e constatando que o mesmo tem o direito aquisitivo de férias;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, com base no art. 90 IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 103 da lei 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado, que regulamente a vinculação jurídica a servidora de Ibirimir, conforme disposição abaixo:

Unidade: **Secretaria de Infraestrutura**

Servidor	Mat.	Cargo	Início	Fim	Período
João Cordeiro de Almeida	40	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2022	03/02/2022	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 10 de janeiro de 2022.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*

Prefeito

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Avenida Maria do Rosário Melo, nº218. – Areia Branca- Ibirimir - PE

CEP: 56.580-000. Telefone: (87) 3842.2060